

Portaria n. 020, de 20 de março de 2024.

Dispõe sobre a alteração na composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR-GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue abaixo:

I - Anselmo Cordeiro de Souza, membro parecerista;

II - Elenilda Farias de Oliveira, membro parecerista;

III - Francisco Silva de Souza, membro parecerista;

IV - Gabrielly Sobral Neiva, membro parecerista;

V - Gláucio de Jesus Oliveira, representante de participante de pesquisa do conselho de saúde;

VI - Hellen Mercês Silva Soares, vice-coordenadora;

VII - Arthur Souza Martins, assistente administrativo;

XIII - João Fabrício da Silva Filho, representante de participante de pesquisa;

IX - Jorge Adriano da Silva Júnior, membro parecerista; e

X - Márcia Otto Barrientos, coordenadora.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 100/2022, Portaria n. 094/2023, Portaria n. 125/2023 e as disposições em contrário.

Cachoeira, 24 de março de 2024.

Diretor-Geral da Fadba